

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF DOM HÉLDER PESSOA CÂMARA**  
CNPJ: 04.424.373/0001 – 40  
ENDEREÇO: AV. GENERAL OSÓRIO DE PAIVA, 8030, SIQUEIRA, MARACANAÚ, CEARÁ  
E-MAIL: helderemef@maracanaú.ce.gov.br  
FONE: 3383.3898  
PROCESSO Nº: 010 / 2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF DOM HÉLDER PESSOA CÂMARA torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de PERMANENTE, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, aquisição de um fogão industrial, um liquidificador industrial, um carro térmico, um extrator industrial para suco, estante de aço com três prateleiras e armário de aço com quatro prateleiras a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF DOM HÉLDER PESSOA CÂMARA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

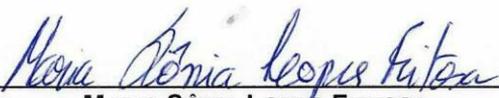
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 30 de abril de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA SÔNIA LOPES FEITOSA**  
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 10/2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF DOM HÉLDER PESSOA CÂMARA			3	Nº DO CNPJ: 04.424.373/0001-40	
4	ENDEREÇO: AV GENERAL OSORIO DE PAIVA, 8030, SIQUEIRA, MARACANAU, CEARA					
5	MARACANAÚ: 30/04/2025		 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 06/05/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	<b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>					
Q U A R O 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS EM LINHA, GRELHA 30X30 DE ALTA PRESSÃO, VÁLVULAS DE CONTROLE P/ CADA BOCA, QUEIMADORES POTENTES, EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU INOX.	UND	01		
	02	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LT: BAIXA ROTAÇÃO, COPO EM AÇO INOX, LÂMINAS REFORÇADA, MOTOR POTENTE, TAMPA COM ENCAIXE SEGURO.	UND	01		
	03	CARRO TÉRMICO COM 6 CUBAS FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, PROPORCIONANDO ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, DURABILIDADE E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. SISTEMA DE AQUECIMENTO POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA, A SECO OU ÚMIDO (BANHO MARIA), COM CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL.	UND	01		
	04	EXTRATOR DE SUCO ½ 1,2 CV	UND	01		
	05	ESTANTE EM AÇO 3 PRATELEIRAS	UND	01		
	06	ARMÁRIO EM AÇO COM 4 PRATELEIRA, PÉS NIVELADORES COM RODÍZIO E FECHADURA				
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	